



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |  
CEP 37640-000 | (35) 3435-6266

www.prevextrema.mg.gov.br

### ATA DE JULGAMENTO 2ª SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS SEGUIDO DA 3ª SOLICITAÇÃO

PROCESSO Nº 000249/2023

Pregão Presencial 000103/ 2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS

Ao 01 de setembro de 2023, o Pregoeiro com base nos laudos emitidos pelos responsáveis técnicos afetos a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, informa os lotes Aprovados e Reprovados.

#### **SUPERMERCADO REI DAS CARNES LTDA:**

- **Lote 004:** CARNE BOVINA MOÍDA TIPO MÚSCULO CONGELADA DA MARCA **FRIGOURIAS - REPROVADO.**
- **Lote 008:** COXA E SOBRE COXA DE FRANGO SEMI PROCESSADO DA MARCA **HOLAMBRA - REPROVADO.**
- **Lote 009:** EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM TETRA PACK 1,1 KG DA MARCA **COLONIAL - REPROVADO.**

#### **IDEAL ALIMENTOS EIRELI:**

- **Lote 010:** FARINHA DE MILHO EM FLOCOS AMARELA DA MARCA **SINHÁ - REPROVADO (NÃO ENTREGOU AMOSTRA).**
- **Lote 017:** MACARRÃO CURTO COM OVOS TIPO AVE-MARIA PADRE-NOSSO OU SIMILAR DA MARCA **DON SAPORE - REPROVADO (NÃO ENTREGOU AMOSTRA).**

#### **CBS-CESTAS BÁSICAS SOROCABA - EIRELI:**

- **Lote 012:** FEIJÃO PRETO TIPO 1; EMBALAGEM COM 1 KG DA MARCA **NOTA MIL - APROVADO.**
- **Lote 013:** FEIJAO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE COM 1 KG DA MARCA **PRIME - APROVADO (MARCA HOMOLOGADA CONFORME CONSTA NO DESCRITIVO DO ITEM NO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |  
CEP 37640-000 | (35) 3435-6266

www.prevextrema.mg.gov.br

### **EDITAL).**

- **Lote 008:** COXA E SOBRE COXA DE FRANGO SEMI PROCESSADO DA MARCA **ROSAVES - REPROVADO** (fornecedor já havia entregado amostra antecipadamente para análise).

Ato contínuo o Pregoeiro após as devidas desclassificações, com base no item 8.1.7 do Edital conforme abaixo destacado

*"8.1.7 - AMOSTRAS: Poderá ser exigida a amostra física dos itens dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, caso ainda permaneça alguma dúvida quanto à compatibilidade dos itens ofertados com as especificações constantes no edital. 8.1.7.1 - Havendo necessidade, a Secretaria requisitante poderá exigir a amostra com base nos seguintes critérios:*

*I - A amostra será requerida após a etapa de lances e apenas do licitante classificado em primeiro lugar.*

*II - O prazo de envio da amostra pelo licitante será de ATÉ 02 (dois) dias úteis e será contado a partir da data da solicitação efetuada pelo Pregoeiro (na sessão, ou posteriormente via publicação ou e-mail). Tal prazo poderá ser prorrogado, por igual período desde que haja solicitação tempestiva do licitante (formulada durante o transcurso do prazo que se pretende prorrogar) e fundada em motivo legítimo.*

*III - Serão avaliadas as amostras recebidas comparando as informações constantes na embalagem dos bens propostos com as exigências constantes na especificação de cada item objeto da licitação (Anexo I - Termo de Referência), além de fazer as devidas medições e análise pertinente do material.*

*IV - A Comissão de Apoio elaborará e divulgará o Laudo de Avaliação da amostra, encaminhando-o para o setor de licitações da Prefeitura*

*V - Será concedido o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a retirada da amostra após a conclusão da avaliação, sob pena de estar expressamente abrindo mão do produto. Não será deduzida a amostra, sob qualquer hipótese (aprovada ou não, retirada ou não), do eventual quantitativo a ser entregue pela contratada.*

*VI - Será desclassificado o licitante que:*

*a) não encaminhar a amostra no prazo solicitado;*

*b) apresentar a amostra em desconformidade com o previsto no edital;*

*VII - Será permitido à empresa que teve a amostra reprovada, em exercício de seu direito à ampla defesa, apresentar contraprova e/ou resposta ao laudo de avaliação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, contados a partir da data de sua notificação"*

Solicita-se aos representantes das empresas detentoras do 2º melhor preço no certame providenciem amostras sendo 1 (um) unitário dos itens que compõem os lotes conforme abaixo:

### **GAJO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

- **Lote 009:** EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM TETRA PACK 1,1 KG DA MARCA **VAL**.
- **Lote 010:** FARINHA DE MILHO EM FLOCOS AMARELA DA MARCA **YOKI**.

### **MAURO E LUCIO & CIA LTDA EPP**

- **Lote 004:** CARNE BOVINA MOÍDA TIPO MÚSCULO CONGELADA DA MARCA **BEEFALO**.
- **Lote 008:** COXA E SOBRE COXA DE FRANGO SEMI PROCESSADO DA MARCA **AVIVAR**.

### **ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |  
CEP 37640-000 | (35) 3435-6266

[www.prevextrema.mg.gov.br](http://www.prevextrema.mg.gov.br)

- **Lote 017: MACARRÃO CURTO COM OVOS TIPO AVE-MARIA PADRE-NOSSO OU SIMILAR DA MARCA QDELICIA.**

Informamos que receberemos as amostras no horário comercial 8:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 no Centro de Distribuição da Secretaria Municipal de Educação, localizado a Avenida Nicolau Cesarino, 4.106 - no Bairro Jardim Bela Vista - Extrema - MG até as 16:30 horas do dia **05/09/2023**.

As amostras postadas pelo correio até o dia **05/09/2023** deverão ter seus códigos de rastreamento encaminhados para o email [compraslicit2@extrema.mg.gov.br](mailto:compraslicit2@extrema.mg.gov.br).

Nada mais havendo, encerra-se esta ata, devidamente assinada, depois de lida e achada conforme, pelo pregoeiro nomeado pelo DECRETO DE PREGOEIROS Nº 4.276 - 2022.

---

KELSEN LUIZ RODRIGUES GONÇALVES  
(Pregoeiro)

Extrema, 01 de setembro de 2023.